

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PARECER

Eu, LUCIANO LIMA NERYS DE SÁ, advogado, inscrita na OAB/PA Nº. 20.161, e de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666/93, emito o seguinte parecer,

PARECER:

Aprovo o Edital de Pregão Presencial nº 09/2016 - objeto: aquisição de merenda escolar, destinado ao ano letivo de 2016, e seus anexos. Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,
ESTADO DO PARÁ, aos 16 de fevereiro 2016

LUCIANO LIMA NERYS DE SÁ
Advogado
OAB/PA Nº. 21.161